



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010885-88.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Unidade Judiciária Avançada de Cooperação (campus da UNIPLAC)

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 15/2014 - CGJ

Período da inspeção: 12-5-2014 a 14-7-2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Lilian Zanini Tessaro

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Lages

Unidade: Unidade Judiciária - UNIPLAC

Municípios integrantes: Lages, São José do Cerrito, Paineira e Bocaina do Sul

Juiz Titular: Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior (cooperando)

Chefe de cartório: Jean Carlos Rosa

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve

Competência: Resolução Conjunta n. 2/2003 "Art. 2º A unidade instituída por esta Resolução terá competência para conhecer, processar e julgar um terço (1/3) das causas que tenham obtido o benefício da assistência judiciária gratuita, propostas na Vara da Família e na Vara da Infância e Juventude da comarca de Lages, e conhecer, processar e julgar as causas cujas iniciais tenham sido ou venham a ser propostas pelo Núcleo de Prática Forense daquela Universidade." (Redação dada pela Resolução TJ n. 31/2008).

Entrância: Especial

Data da instalação/ lei de criação: 1-4-2003/RC n. 2/2003 – GP/CGJ.

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	523	
1.1.2	Processos em andamento	523	
1.1.3	Procedimentos em andamento	0	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	2	
1.1.4.1	Ag. Prazo – Cível – Genérico - Processo	2	
Indicador		Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria (Fluxo: Cível – Genérico – Processo)	9	0
1.1.5.2	Distribuição	2	0
1.1.5.3	Ministério Público	17	0
1.1.5.4	Serviço Social	13	1
1.1.5.5	Ministério Público (Fluxo: Família – Processo)	4	0
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 17-10-2014. O SAJ5 foi instalado na unidade em 14-10-2013, data em que a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.228	
1.2.2	Processos em andamento	1.228	
1.2.3	Procedimentos em andamento	0	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	23	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	229	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	10	2
1.2.8	Distribuição	2	0
1.2.9	Juiz (Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior, Aline Mendes de Godoy e Josmael Rodrigo Camargo)	55	1
1.2.10	Ministério Público	7	0
1.2.11	Serviço Social	2	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	126	16
1.2.13	Defensoria Pública	26	0
1.2.14	Leiloeiro	1	1
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	999	83
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	882	74
1.2.18	Janeiro a setembro de 2014	501	56
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	5	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		11	5
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		9	3
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	1
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	7
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	3
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	11	15
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 7-5-2014. a.1) Na data da primeira verificação não era possível a extração dos relatórios 1.3.6 e 1.3.7. b) Data segunda verificação: 17-10-2014. b.1) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. b.2) Após a edição da Circular n. 120/2014 passaram a ser consideradas as seguintes classes: Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar, Tutela c/c Destituição do Poder Familiar, Adoção c/c Destituição do Poder Familiar e Remoção, Modificação e Dispensa de tutor.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	4	2	4	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	0	0	0	0
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	53	20	38	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	56	43	48	37
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	6	1	2	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	30	19	41	25
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	51	1	29	1
1.3.11.8	Cartório - arquivar	29	5	16	3
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	19	0	6	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	185	62	45	1
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	7	0	7	2
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	15	0	7	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	104	10	102	25
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	54	3	5	0
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	6	0	2	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	20	0	8	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Data primeira verificação: 7-5-2014. O relatório considera o local físico dos processos, razão pela qual é aplicável somente aos processos físicos da unidade híbrida.					
b) Data segunda verificação: 17-10-2014.					



### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	626	76
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2014)		367	92	
	Petição intermediária		86	38	
	Peticionamento eletrônico		7	0	
	Mandados		16	6	
	AR		78	11	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		1	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	41	19	
	Pauta de audiências		5	1	
	Carga		104	5	
	Cartas recebidas		0	0	
	Processo		1	0	
	Recurso		4	2	
	Usuário		24	10	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			143	142
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			23	6
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			46	37
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 7-5-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 143 processos, 7 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 136 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 17-10-2014. b.1) Item 1.4.1. Dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120/2014 – a partir de 1-7-2012. b.2) Item 1.4.8: dos 142 processos, 4 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 138 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	153	99
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	8
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 7-5-2014. a.1) Na data da primeira verificação não era possível a extração dos relatórios 1.5.2 e 1.5.5. a.2) Itens 1.5.3 e 1.5.4: não se aplicam em razão da competência da unidade. b) Segunda verificação em 17-10-2014. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 7 processos, para que seja alcançado 100% da meta. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				

1.5.4	Observações
-------	-------------



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 7-5-2013. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-5-2013. a.2) Itens 1.6.2 a 1.6.5: não se aplicam em razão da competência da unidade. b) Data segunda verificação: 17-10-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-5-2014.		



### **2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO**

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em razão da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 21 de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

*Lilian Zanini Tessaro*  
Analista Jurídica – Mat. 25.329